

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CARAZINHO

Livro n.º 2 - Registro Geral

fls. 01 matrícula

Carazinho, 12 de novembro de 1978.

9.682

Matrícula

Um terreno urbano, sem benfeitorias, com a área de trezentos e setenta e nove metros e setenta e seis decímetros quadrados (379,76 m²), sendo parte do lote nº 10 da quadra "A", de forma triangular, situada a rua Nilo Peçanha, antiga rua nº 5, na Vila Broecker, nesta cidade, distante 120 mt. da esquina da rua Tamoios, no setor 03, quadra 27, lote 15, lado ímpar da rua Nilo Peçanha, apresentando as seguintes confrontações atuais: ao Sul, com 31 mt., com a rua Nilo Peçanha antiga rua nº 5; ao Norte, com 46,90 mt. com terrenos dos compradores e da escola Normal Nossa Senhora da Glória; e a Leste, com terreno no de Ivanor Zanetti, com 19,50 mt.

PROPRIETÁRIO: João Leão e sua mulher Alaide Felix Brum Leão, brasileiros, casados, ele do comércio e ela do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, CIC nº 135.238.990.87.

Registro anterior nº mat. 1934, do Lº nº 286.

Protocolado sob nº 27.331, fls. 83 do Lº nº 1 "G",
ml/Carazinho, aos 12 de novembro de 1980.
Suboficiala em exercício: *[Assinatura]*

Cr\$ 101,00
[Assinatura]

R.1-9682 de 12.11.80 - COMPRA E VENDA - Conforme escritura pública + de compra e venda, lavrada em 30.10.80, sob nº 12840, fls. + 64 e v. do Lº nº 71, pela 2ª ajudante substituta do 1º Tabelião desta cidade, Percy von Hoonholtz, os proprietários venderam todo o imóvel aos snrs. Antonio Flores dos Santos, brasileiro, casado, comerciante, CIC nº 040.507.380.15; Armindo Maciel, brasileiro, casado, comerciante, CIC nº 119.740.790.15 e Vitor Alceu dos Santos, brasileiro, solteiro, maior, advogado, CIC nº 226.578.270.04, todos residentes e domiciliados nesta cidade, pelo valor de Cr\$ 72.000,00, do qual dão quitação. Do imóvel fica pertencendo ao snr. Antonio Flores dos Santos + a proporção de 60%, ao snr. Armindo Maciel, 30% e ao snr. Vitor Alceu dos Santos, a proporção de 10%.

Protocolado sob nº 27.331, fls. 83 do Lº nº 1 "G".
ml/Carazinho, aos 12 de novembro de 1980.
Suboficiala em exercício: *[Assinatura]*

Cr\$ 397,00
[Assinatura]

Av.2-9682 de 06.04.90 - Nos termos do requerimento da parte, instruído com Certidão de casamento nº 1857, LºB-4, Registro Civil desta comarca, procedo a averbação do matrimônio de Vitor Alceu dos Santos - com Rejane Maria de Souza Hillebrand, celebrado em 05.05.81, pelo regime de comunhão parcial de bens, passando ela a assinar Rejane Ma-

(Continua no verso)

9682

fls. 01 matrícula
9682

ria Hillebrand dos Santos. Prot. 60.058, Lº 1-K. Dou fé.
C/R\$ 376,00.

Bel. Marília Loo

R.3-9682 de 06.04.90 - Por força de escritura pública de compra e venda, lavrada em 02.01.90, sob nº 21369, Lº 113, 1º Tabelionato - desta comarca, os proprietários Antonio Flores dos Santos e sua mulher Leoni Pereira dos Santos, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, ele agropecuarista, ela do lar, domiciliados nesta cidade, CIC 040.507.380.15, Armino Maciel e sua mulher Neuza Terezinha Maciel, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, comerciante, professora, domiciliados nesta cidade, CIC 119.740.790.15 e 383.331.120.72, respectivamente, e Vitor Alceu dos Santos, e sua mulher Rejane Maria Hillebrand dos Santos, brasileiros, casados, advogados, domiciliados nesta cidade, CIC 226.578.270.04, venderam o imóvel pelo preço de Ncz\$ 5.000,00, a MARIO MACIEL, brasileiro, casado com Loreci Pires Maciel, pelo regime de comunhão universal de bens, antes da Lei 6515/77, do comércio, domiciliado nesta cidade, CIC 252.190.060.53. Valor fiscal Ncz\$ 12.000,00. Prot. 60.059, Lº 1-K. Dou fé.
C/R\$ 1.539,00.

Bel. Marília Loo

Av.4-9.682, de 10.09.98. Conforme escritura pública de pacto antenupcial, lavrada em 04 de outubro de 1978, nas notas do 1º Tabelionato desta Comarca e registrada sob nº 19.230 Lº 3-DO, deste Ofício, MARIO MACIEL e sua mulher LORECI PIRES MACIEL, casaram pelo regime de comunhão universal de bens em 04 de novembro de 1978. - Prot. 87.998 Lº 1-M. Dou fé.

Bel. Marília Loo

C/R\$ 9,40

SUBSTITUTA

R.5-9.682, de 10.09.98. Conforme escritura pública de compra e venda, lavrada em 26 de agosto de 1998, nas notas do 2º Tabelionato desta Comarca, pelo Tabelião substituto Bel. Alair Bechlin, livro 73, fls. 162 a 163, sob nº 14.908, MARIO MACIEL e sua mulher LORECI PIRES MACIEL, casados pelo regime de comunhão de bens na vigência da Lei 6515/77, ambos brasileiro, comerciantes, domiciliados nesta cidade, na rua Santos Dumont, 1.309, CICs, nºs. 252.190.060-53 e 507.111.130-68, venderam pelo preço de R\$ 2.500,00 o imóvel a ROSALINO PIASSON, brasileiro, aposentado, casado com GENI PIASSON, pelo regime de comunhão de bens anterior a Lei 6515/77, domiciliado nesta cidade, na rua Nilo Peçanha, nº 149, Bairro Broecker, CIC nº 061.413.310-68. A presente venda é feita "ad corpus". - Prot. 87.822 Lº 1-M. Dou fé. - Avaliação fiscal: R\$ 3.000,00. Dou fé.

Bel. Marília Loo

C/R\$ 45,90

SUBSTITUTA

R.6-9.682, de 06.01.99. Conforme escritura pública de compra e venda, lavrada-

(Continua)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARAZINHO - RS
Livro N.º 2 - Registro Geral

Fls. Matrícula

02

9682

Carazinho, 06 de janeiro de 1.999.
em 29 de dezembro de 1998, nas notas do 2º Tabelionato desta Comarca, pelo Tabelião substituto Bel. Alair Bechlin, livro 75, fls. 046 a 047, sob nº 15.035, R^o SALINO PIASSON, aposentado e sua mulher GENI PIASSON, do lar, casados pelo regime da comunhão de bens anterior a Lei 6515/77, ambos brasileiros, domiciliados nesta cidade, na rua Nilo Peçanha, 149, Bairro Broecker, CÍCs. nºs. 061.413.310-68 e 638.559.760-15, venderam pelo preço de R\$ 3.000,00 o imóvel à **HÉLIOS COLETIVOS E CARGAS LTDA**, concessionária de transportes coletivos, inscrita no CGC/MF sob nº 88.446.869/0001-05, com sede nesta cidade, na Avenida Flores da Cunha, 3627/39, representada por seu sócio Ricardo Venzon Kipper, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, domiciliado nesta cidade, na rua Alferes Rodrigues, 91, CÍC nº 534.051.290-87. Avaliação fiscal: O mesmo. - Prot. 89.369 de 1-N. Dou fe. -

C/R\$ 45,90

Dorlei Francisco Maffi
Delegado da Receita Federal de Passo Fundo (RS)
SUBSTITUTO

AV.7 - 9.682 - 11 de Outubro de 2010. ARROLAMENTO DE BENS.

Procede-se a esta averbação para certificar que, conforme o Ofício n. 470/2010/DRF-PFO/SRRF10/RFB/MF-RS, de 22 de setembro de 2010, expedido por Dorlei Francisco Maffi, Delegado da Receita Federal de Passo Fundo (RS), fica **ARROLADO** o imóvel desta matrícula, nos termos da Lei n. 9.532/97, devendo, a ocorrência de qualquer alienação, transferência ou oneração deste imóvel, ser comunicada àquela Delegacia no prazo de 48 (quarenta e oito) horas. Eu, *Christian Cassol Richter* (Christian Cassol Richter), Substituto, a elaborei, digitei e dou fé. Protocolo n. 146.371 - Lº 1-T, de 27.09.10. E. Nihil. **DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL.** Selo: 0110.03.1000004.03601 Nihil.

R.8 - 9.682 - 08 de Março de 2013. HIPOTECA JUDICIÁRIA.

Conforme o Mandado para Registro de Hipoteca Judiciária, de 28 de fevereiro de 2013, expedido pelo Exmo. Sr. Dr. Marcello Dibi Ercolani, Juiz da Vara do Trabalho desta Cidade, referente ao processo número 0000980-91.2011.5.04.0561 - Ação Trabalhista - Rito Ordinário, no qual é reclamante **JOSE EDSON DA SILVA CAMARGO**, CPF n. 468.081.240-00, CI n. 4049471008, com endereço na Rua Doutor Severino Ronchi, 28, no Bairro Loteamento Jardim América, na cidade de Passo Fundo (RS), e reclamada **HÉLIOS COLETIVOS E CARGAS LTDA.**, retro qualificada, foi constituída a **HIPOTECA JUDICIÁRIA** sobre o imóvel desta matrícula, em garantia do pagamento de uma condenação no valor de R\$43.411,67 (quarenta e três mil, quatrocentos e onze reais e sessenta e sete centavos). Eu, *Márcia Rosita dos Santos Röhrig* (Márcia Rosita dos Santos Röhrig), Escrevente Autorizada, o elaborei, digitei e dou fé. Protocolo n. 159.843 - Livro 1-V, de 04.03.2013. E. Nihil - **PROCESSO TRABALHISTA.** Selo: 0110.06.1100004.04928 Nihil. P.E. Nihil. Selo: 0110.01.1300003.12149 Nihil.

R.9 - 9.682 - 08 de Agosto de 2013. PENHORA.

Conforme o Mandado de Penhora e Avaliação, de 10 de maio de 2013, expedido por ordem do Exmo. Sr. Dr. Felipe Veit Leal, Juiz Federal Substituto da Vara Federal desta Cidade, assinado digitalmente por Vanderley Benedetti, e Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, de 17 de julho de 2013, lavrado por Oficial de Justiça Federal, referentes à execução fiscal número 5000281-

Continua no verso



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARAZINHO - RS
Livro N.º 2 - Registro Geral

Fls.

Matrícula

2v

9682

Carazinho, 08 de Agosto de 2013

Continuação do anverso da fl. 2

82.2012.404.7118, na qual é exequente a UNIÃO - FAZENDA NACIONAL e executada HÉLIOS COLETIVOS E CARGAS LTDA., retro qualificada, foi **penhorado o imóvel desta matrícula**, avaliado por R\$60.000,00 (sessenta mil reais), em garantia do processo acima referido com ação no valor de R\$2.125.712,66 (dois milhões, cento e vinte e cinco mil, setecentos e doze reais e sessenta e seis centavos) e dos processos números 5000478-37-2012-404.7118, no valor de R\$481.642,81 (quatrocentos e oitenta e um mil, seiscentos e quarenta e dois reais e oitenta e um centavos), 5000524-60.2011.404.7118, no valor de R\$2.321.483,13 (dois milhões, trezentos e vinte e um mil, quatrocentos e oitenta e três reais e treze centavos), 5001814-76.2012.404.7118, no valor de R\$786.049,21 (setecentos e oitenta e seis mil, quarenta e nove reais e vinte e um centavos), 5002150-80.2012.404.7118, no valor de R\$518.504,86 (quinhentos e dezoito mil, quinhentos e quatro reais e oitenta e seis centavos), 5000218-23.2013.404.7118, no valor de R\$1.908.143,21 (um milhão, novecentos e oito mil, cento e quarenta e três reais e vinte e um centavos) e 5000507-24.2011.404.7118, no valor de R\$394.310,44 (trezentos e noventa e quatro mil, trezentos e dez reais e quarenta e quatro centavos). Depositário: Roberto Dobke Portantiolo. Eu, Márcia Rosita dos Santos Röhrig (Márcia Rosita dos Santos Röhrig), Escrevente Autorizada, o elaborei, digitei e dou fé. Protocolo n. 162.045 - Livro 1-V, de 22.07.2013. E. Nihil. **PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL**. Selo: 0110.07.1200001.00433 Nihil.

AV.10 - 9.682 - 17 de Abril de 2015. INDISPONIBILIDADE DE BENS.

Procede-se a esta averbação para certificar que, conforme o Despacho/Decisão, de 25 de setembro de 2013, assinado eletronicamente pelo Exmo. Sr. Dr. Felipe Veit Leal, Juiz Federal Substituto na Titularidade Plena da Vara Federal desta Cidade, referente ao processo número 5001122-43.2013.404.7118/RS - execução fiscal, no qual é exequente a UNIÃO - FAZENDA NACIONAL e é executada HÉLIOS COLETIVOS E CARGAS LTDA. CNPJ n. 88.446.869/0001-05, foi determinada a **indisponibilidade de bens e direitos** da executada. Eu, Márcia Rosita dos Santos Röhrig (Márcia Rosita dos Santos Röhrig), Escrevente Autorizada, a elaborei, digitei e dou fé. Protocolo n. 171.147 - Livro 1-X, de 20/03/2015. E. Nihil. Selo: 0110.03.1400009.07318 = Nihil. P.E. Nihil. Selo: 0110.01.1500001.18858 = Nihil.

AV.11 - 9.682 - 17 de Abril de 2015. INDISPONIBILIDADE DE BENS.

Procede-se a esta averbação para certificar que, conforme o Despacho/Decisão-Ofício número 9460584 - RSCAR01, de 10 de abril de 2013, assinado eletronicamente pelo Exmo. Sr. Dr. Felipe Veit Leal, Juiz Federal Substituto na Titularidade Plena da Vara Federal desta Cidade, referente ao processo número 5003651-06.2011.404.7118/RS - execução fiscal, no qual é exequente a UNIÃO - FAZENDA NACIONAL e é executada HÉLIOS COLETIVOS E CARGAS LTDA. CNPJ n. 88.446.869/0001-05, foi determinada a **indisponibilidade de bens e direitos** da executada. Valor da execução fiscal: R\$1.754.314,73 (um milhão, setecentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e quatorze reais e setenta e três centavos) em março de 2013. Eu, Márcia Rosita dos Santos Röhrig (Márcia Rosita dos Santos Röhrig), Escrevente Autorizada, a elaborei, digitei e dou fé. Protocolo n. 171.148 - Livro 1-

Continua na folha 3

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Fls.

Matrícula

Matrícula

Nº 9.682

COMARCA DE CARAZINHO
Estado do Rio Grande do Sul
Livro Nº 2 - Registro Geral

03

Nº 9.682

Carazinho, 17 de abril de 2015

Continuação da matrícula 9.682

X, de 20/03/2015. E. Nihil. Selo: 0110.03.1400009.07319 = Nihil. P.E. Nihil. Selo: 0110.01.1500001.18859 = Nihil.

Av. 12-9.682, de 17 de abril de 2015. INDISPONIBILIDADE DE BENS.

Procede-se a esta averbação, com base no Provimento 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para certificar que, conforme a Ordem de Indisponibilidade de Bens (protocolo n. 201504.0718.00052569-IA-000), extraída do Portal publicado sob o domínio <http://www.indisponibilidade.org.br>, referente ao processo n. 50034649020144047118 da 1ª Vara Federal desta Cidade - EXECUÇÃO FISCAL, foi determinada a **indisponibilidade dos bens** de HELIOS COLETIVOS E CARGAS LTDA., CNPJ n. 88.446.869/0001-05. Emissor da Ordem: Elvis Nei Wandscheer. Aprovado por: Elvis Nei Wandscheer. Eu, Márcia Rosita dos Santos Röhrig (Márcia Rosita dos Santos Röhrig), Escrevente Autorizada, a elaborei, digitei e dou fé. Protocolo n. 171.341 - Livro 1-X, de 08/04/2015. E. Nihil. Selo: 0110.03.1400009.07320 = Nihil. P.E. Nihil. Selo: 0110.01.1500001.18860 = Nihil.

Av. 13-9.682, de 06 de maio de 2015. INDISPONIBILIDADE DE BENS.

Procede-se a esta averbação, com base no Provimento 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para certificar que, conforme a Ordem de Indisponibilidade de Bens (protocolo n. 201504.3015.00054555-IA-091), extraída do Portal publicado sob o domínio <http://www.indisponibilidade.org.br>, referente ao processo n. 50040762820144047118 da 1ª Vara Federal desta Cidade - EXECUÇÃO FISCAL, foi determinada a **indisponibilidade dos bens** de HELIOS COLETIVOS E CARGAS LTDA., CNPJ n. 88.446.869/0001-05. Emissor da Ordem: Elvis Nei Wandscheer. Aprovado por: Elvis Nei Wandscheer. Eu, Sandrine da Silva Hartmann (Sandrine da Silva Hartmann), Escrevente Autorizada, a elaborei, digitei e dou fé. Protocolo n. 171.679 - Livro 1-X, de 04/05/2015. E. Nihil. Selo: 0110.03.1400009.07679 = Nihil. P.E. Nihil. Selo: 0110.01.1500002.01792 = Nihil.

Av. 14-9.682, de 08 de maio de 2015. INDISPONIBILIDADE DE BENS.

Procede-se a esta averbação, com base no Provimento 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para certificar que, conforme a Ordem de Indisponibilidade de Bens (protocolo n. 201505.0416.00054750-IA-190), extraída do Portal publicado sob o domínio <http://www.indisponibilidade.org.br>, referente ao processo n. 00009809120115040561 da Vara do Trabalho desta Cidade - RECLAMATÓRIA TRABALHISTA, foi determinada a **indisponibilidade dos bens** de HELIOS COLETIVOS E CARGAS LTDA., CNPJ n. 88.446.869/0001-05. Emissor da Ordem: Ben-Hur Silveira Claus. Aprovado por: Ben-Hur Silveira Claus. Eu, Sandrine da Silva Hartmann (Sandrine da Silva Hartmann), Escrevente Autorizada, a elaborei, digitei e dou fé. Protocolo n. 171.723 - Livro 1-X, de 06/05/2015. E. Nihil. Selo: 0110.03.1400009.07680 = Nihil. P.E. Nihil. Selo: 0110.01.1500002.01793 = Nihil.

Av. 15-9.682, de 26 de maio de 2015. INDISPONIBILIDADE DE BENS.

Procede-se a esta averbação, com base no Provimento 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para certificar que, conforme a Ordem de Indisponibilidade de Bens (protocolo n.

CONTINUA NO VERSO

Matrícula

Nº 9.682



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CARAZINHO

Estado do Rio Grande do Sul

Livro Nº 2 - Registro Geral

Fls.

Matrícula

03v

Nº 9.682

Carazinho, 26 de maio de 2015

Continuação da matrícula 9.682

201505.1516.00055941-IA-880), extraída do Portal publicado sob o domínio <http://www.indisponibilidade.org.br>, referente ao processo n. 50069785120144047118 da 1ª Vara Federal desta Cidade - EXECUÇÃO FISCAL, **fica indisponível o imóvel desta matrícula**, tendo em vista a determinação da indisponibilidade de bens de HELIOS COLETIVOS E CARGAS LTDA., CNPJ n. 88.446.869/0001-05. Emissor da Ordem: Elvis Nei Wandscheer. Aprovado por: Elvis Nei Wandscheer. Eu, Romeu Nedeff (Romeu Nedeff Filho), Escrevente Autorizado, a elaborei, digitei e dou fé. Protocolo n. 171908 - Livro 1-X, de 19/05/2015. E. Nihil. Selo: 0110.03.1400009.08137 = Nihil. P.E. Nihil. Selo: 0110.01.1500002.05232 = Nihil.

Av. 16-9.682, de 09 de junho de 2015. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.**

Procede-se a esta averbação, com base no Provimento 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para certificar que, conforme a Ordem de Indisponibilidade de Bens (protocolo n. 201506.0310.00058224-IA-500), extraída do Portal publicado sob o domínio <http://www.indisponibilidade.org.br>, referente ao processo n. 03004517720158240067 da 2ª Vara Federal da comarca de São Miguel do Oeste (SC) - CAUTELAR FISCAL, **fica indisponível o imóvel desta matrícula**, tendo em vista a determinação da indisponibilidade de bens de HELIOS COLETIVOS E CARGAS LTDA., CNPJ n. 88.446.869/0001-05, CNPJ n. 88.446.869/0002-96, CNPJ n. 88.446.869/0003-77, CNPJ n. 88.446.869/0004-58, CNPJ n. 88.446.869/0005-39, CNPJ n. 88.446.869/0007-09, CNPJ n. 88.446.869/0008-81, CNPJ n. 88.446.869/0009-62, CNPJ n. 88.446.869/0010-04, CNPJ n. 88.446.869/0011-87, CNPJ n. 88.446.869/0012-68, CNPJ n. 88.446.869/0013-49 e CNPJ n. 88.446.869/0014-20. Emissor da Ordem: Leonardo Lorenzon. Aprovado por: Sandro Pierri. Eu, Márcia Rosita dos Santos Röhrig (Márcia Rosita dos Santos Röhrig), Escrevente Autorizada, a elaborei, digitei e dou fé. Protocolo n. 172.153 - Livro 1-Y, de 03/06/2015. E. Nihil. Selo: 0110.03.1400009.08594 = Nihil. P.E. Nihil. Selo: 0110.01.1500002.08854 = Nihil.

Av. 17-9.682, de 26 de janeiro de 2016. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.**

Procede-se a esta averbação, com base no Provimento 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para certificar que, conforme a Ordem de Indisponibilidade de Bens (protocolo n. 201601.2114.00103610-IA-509), extraída do Portal publicado sob o domínio <http://www.indisponibilidade.org.br>, referente ao processo n. 50029328220154047118 da 1ª Vara Federal desta Cidade - EXECUÇÃO FISCAL, no qual é exequente a AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, **fica indisponível o imóvel desta matrícula**, tendo em vista a determinação da indisponibilidade de bens de HELIOS COLETIVOS E CARGAS LTDA., CNPJ n. 88.446.869/0001-05. Emissor da Ordem: Elvis Nei Wandscheer. Aprovado por: Elvis Nei Wandscheer. Valor da causa: R\$2.338,82 (dois mil, trezentos e trinta e oito reais e oitenta e dois centavos). Eu, Márcia Rosita dos Santos Röhrig (Márcia Rosita dos Santos Röhrig), Escrevente Autorizada, a elaborei, digitei e dou fé. Protocolo n. 175.478 - Livro 1-Y, de 25/01/2016. E. Nihil. Selo: 0110.05.1400009.00099 = Nihil. P.E. Nihil. Selo: 0110.01.1600001.02625 = Nihil.

Av. 18-9.682, de 26 de janeiro de 2016. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.**

Procede-se a esta averbação, com base no Provimento 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para certificar que, conforme a Ordem de Indisponibilidade de Bens (protocolo n.

CONTINUA NA FOLHA 4



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CARAZINHO

Estado do Rio Grande do Sul

Livro Nº 2 - Registro Geral

04

Nº 9.682

Carazinho, 26 de janeiro de 2016

Continuação da matrícula 9.682

201601.2115.00103653-IA-061), extraída do Portal publicado sob o domínio <http://www.indisponibilidade.org.br>, referente ao processo n. 50069785120144047118 da 1ª Vara Federal desta Cidade - EXECUÇÃO FISCAL, no qual é exequente o INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, **fica indisponível o imóvel desta matrícula**, tendo em vista a determinação da indisponibilidade de bens de HELIOS COLETIVOS E CARGAS LTDA., CNPJ n. 88.446.869/0001-05. Emissor da Ordem: Elvis Nei Wandscheer. Aprovado por: Elvis Nei Wandscheer. Valor da causa: R\$6.824,46 (seis mil, oitocentos e vinte e quatro reais e quarenta e seis centavos). Eu, Márcia Rosita dos Santos Röhrig (Márcia Rosita dos Santos Röhrig), Escrevente Autorizada, a elaborei, digitei e dou fé. Protocolo n. 175.479 - Livro 1-Y, de 25/01/2016. E. Nihil. Selo: 0110.05.1400009.00100 = Nihil. P.E. Nihil. Selo: 0110.01.1600001.02626 = Nihil.

Av. 19-9.682, de 26 de janeiro de 2016. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.**

Procede-se a esta averbação, com base no Provimento 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para certificar que, conforme a Ordem de Indisponibilidade de Bens (protocolo n. 201601.2115.00103618-IA-150), extraída do Portal publicado sob o domínio <http://www.indisponibilidade.org.br>, referente ao processo n. 50010920820134047118 da 1ª Vara Federal desta Cidade - EXECUÇÃO FISCAL, no qual é exequente a AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, **fica indisponível o imóvel desta matrícula**, tendo em vista a determinação da indisponibilidade de bens de HELIOS COLETIVOS E CARGAS LTDA., CNPJ n. 88.446.869/0001-05. Emissor da Ordem: Elvis Nei Wandscheer. Aprovado por: Elvis Nei Wandscheer. Valor da causa: R\$3.830,59 (três mil, oitocentos e trinta reais e cinquenta e nove centavos). Eu, Márcia Rosita dos Santos Röhrig (Márcia Rosita dos Santos Röhrig), Escrevente Autorizada, a elaborei, digitei e dou fé. Protocolo n. 175.480 - Livro 1-Y, de 25/01/2016. E. Nihil. Selo: 0110.05.1400009.00101 = Nihil. P.E. Nihil. Selo: 0110.01.1600001.02627 = Nihil.

Av. 20-9.682, de 18 de fevereiro de 2016. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.**

Procede-se a esta averbação, com base no Provimento 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para certificar que, conforme a Ordem de Indisponibilidade de Bens (protocolo n. 201602.1618.00110464-IA-840), extraída do Portal publicado sob o domínio <http://www.indisponibilidade.org.br>, referente ao processo n. 50021727020144047118 da 1ª Vara Federal desta Cidade - EXECUÇÃO FISCAL, **fica indisponível o imóvel desta matrícula**, tendo em vista a determinação da indisponibilidade de bens de HELIOS COLETIVOS E CARGAS LTDA., CNPJ n. 88.446.869/0001-05. Emissor da Ordem: Elvis Nei Wandscheer. Aprovado por: Elvis Nei Wandscheer. Eu, Romeu Nedeff Filho (Romeu Nedeff Filho), Escrevente Autorizado, a elaborei, digitei e dou fé. Protocolo n. 175.761 - Livro 1-Y, de 17/02/2016. E. Nihil. Selo: 0110.03.1400009.17137 = Nihil. P.E. Nihil. Selo: 0110.01.1600001.07571 = Nihil.

Av. 21-9.682, de 18 de fevereiro de 2016. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.**

Procede-se a esta averbação, com base no Provimento 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para certificar que, conforme a Ordem de Indisponibilidade de Bens (protocolo n. 201602.1618.00110467-IA-270), extraída do Portal publicado sob o domínio <http://www.indisponibilidade.org.br>, referente ao processo n. 50033086820154047118 da 1ª Vara

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula

Nº

9.682

COMARCA DE CARAZINHO
Estado do Rio Grande do Sul
Livro Nº 2 - Registro Geral

04v

Nº 9.682

Carazinho, 18 de fevereiro de 2016

Continuação da matrícula 9.682

Federal desta Cidade - EXECUÇÃO FISCAL, **fica indisponível o imóvel desta matrícula**, tendo em vista a determinação da indisponibilidade de bens de HELIOS COLETIVOS E CARGAS LTDA., CNPJ n. 88.446.869/0001-05. Emissor da Ordem: Elvis Nei Wandscheer. Aprovado por: Elvis Nei Wandscheer. Eu, Romeu Nedeff (Romeu Nedeff Filho), Escrevente Autorizado, a elaborei, digitei e dou fé. Protocolo n. 175.762 - Livro 1-Y, de 17/02/2016. E. Nihil. Selo: 0110.03.1400009.17138 = Nihil. P.E. Nihil. Selo: 0110.01.1600001.07572 = Nihil.

Av. 22-9.682, de 18 de fevereiro de 2016. INDISPONIBILIDADE DE BENS.

Procede-se a esta averbação, com base no Provimento 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para certificar que, conforme a Ordem de Indisponibilidade de Bens (protocolo n. 201602.1618.00110474-IA-560), extraída do Portal publicado sob o domínio <http://www.indisponibilidade.org.br>, referente ao processo n. 50036403520154047118 da 1ª Vara Federal desta Cidade - EXECUÇÃO FISCAL, **fica indisponível o imóvel desta matrícula**, tendo em vista a determinação da indisponibilidade de bens de HELIOS COLETIVOS E CARGAS LTDA., CNPJ n. 88.446.869/0001-05. Emissor da Ordem: Elvis Nei Wandscheer. Aprovado por: Elvis Nei Wandscheer. Eu, Romeu Nedeff (Romeu Nedeff Filho), Escrevente Autorizado, a elaborei, digitei e dou fé. Protocolo n. 175.764 - Livro 1-Y, de 17/02/2016. E. Nihil. Selo: 0110.03.1400009.17139 = Nihil. P.E. Nihil. Selo: 0110.01.1600001.07573 = Nihil.

Av. 23-9.682, de 05 de maio de 2016. INDISPONIBILIDADE.

Procede-se a esta averbação, com base no Provimento 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para certificar que, conforme a Ordem de Indisponibilidade de Bens (protocolo n. 201605.0216.00133269-IA-330), extraída do Portal publicado sob o domínio <http://www.indisponibilidade.org.br>, referente ao processo n. 50045713820154047118 da 1ª Vara Federal desta Cidade - EXECUÇÃO FISCAL, foi determinada a **indisponibilidade dos bens de HÉLIOS COLETIVOS E CARGAS LTDA**, CNPJ n. 88.446.869/0001-05. Emissor da Ordem: Elvis Nei Wandscheer. Aprovado por: Elvis Nei Wandscheer. Eu, Romeu Nedeff (Romeu Nedeff Filho), Escrevente Autorizado, a elaborei, digitei e dou fé. Protocolo n. 176.731 - Livro 1-Z, de 03/05/2016. E. Nihil. Selo: 0110.03.1400009.19591 = Nihil. P.E. Nihil. Selo: 0110.01.1600002.04794 = Nihil.

Av. 24-9.682, de 13 de maio de 2016. INDISPONIBILIDADE.

Procede-se a esta averbação, com base no Provimento 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para certificar que, conforme a Ordem de Indisponibilidade de Bens (protocolo n. 20165.1017.00136140-IA-051), extraída do Portal publicado sob o domínio <http://www.indisponibilidade.org.br>, referente ao processo n. 50043011420154047118 da 1ª Vara Federal desta Cidade - EXECUÇÃO FISCAL, foi determinada a **indisponibilidade dos bens e direitos de HELIOS COLETIVOS E CARGAS LTDA**. CNPJ n. 88.446.869/0001-05 Emissor da Ordem: Elvis Nei Wandscheer. Aprovado por: Elvis Nei Wandscheer. Eu, Mathias Gardin (Mathias Gardin), Escrevente Autorizado, a elaborei, digitei e dou fé. Protocolo n. 176853 - Livro 1-Z, de 11/05/2016. E. Nihil. Selo: 0110.03.1400009.19805 = Nihil. P.E. Nihil. Selo: 0110.01.1600002.06609 = Nihil.

CONTINUA NA FOLHA 05

Matrícula
Nº 9.682Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Fls.

Matrícula

COMARCA DE CARAZINHO

05

Nº 9.682

Estado do Rio Grande do Sul

Livro Nº 2 - Registro Geral

Carazinho, 28 de agosto de 2017

Continuação da matrícula 9.682

Av. 25-9.682, de 28 de agosto de 2017. **INDISPONIBILIDADE.**

Procede-se a esta averbação, com base no Provimento 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para certificar que, conforme a Ordem de Indisponibilidade de Bens (protocolo n. 201708.2513.00348164-IA-740), extraída do Portal publicado sob o domínio <http://www.indisponibilidade.org.br>, referente ao processo n. 00109387620155180010 da 10ª Vara do Trabalho de Goiânia (GO) - RECLAMAÇÃO TRABALHISTA, foi determinada a **indisponibilidade dos bens e direitos** de HELIOS COLETIVOS E CARGAS LTDA. (HELIOS - COLETIVOS E CARGAS.), CNPJ n. 88.446.869/0001-05; SÃO JORGE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA - EPP, CNPJ n. 03.777.492/0001-14, e EMPRESA SÃO JORGE DE TRANSPORTES LTDA., CNPJ n. 89.436.364/0001-22. Emissor da Ordem: Paulo Cesar Soares. Aprovado por: Paulo Cesar Soares. Data de cadastramento: 25/08/2017 às 13:23:37. Eu, Sandrine da Silva Hartmann (Sandrine da Silva Hartmann), Escrevente Autorizada, a elaborei, digitei e dou fé. Protocolo n. 183.275 - Livro 1-AA, de 25/08/2017. E. Nihil. Selo: 0110.03.1700005.00460 = Nihil. P.E. Nihil. Selo: 0110.01.1700004.07399 = Nihil.

Av. 26-9.682, de 03 de outubro de 2017. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE.**

Procede-se a esta averbação, com base no Provimento 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para certificar que, conforme a Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade (protocolo n. 201710.0210.00373287-TA-000), de 02 de outubro de 2017, extraída do Portal publicado sob o domínio <http://www.indisponibilidade.org.br>, fica **CANCELADA a indisponibilidade** de que trata a **Av. 14** retro. Eu, Mathias Gardin (Mathias Gardin), Escrevente Autorizado, a elaborei, digitei e dou fé. Protocolo n. 183.809 - Livro 1-AA, de 02/10/2017. E. Nihil. Selo: 0110.03.1700005.01657 = Nihil. P.E. Nihil. Selo: 0110.01.1700004.13811 = Nihil.

Av. 27-9.682, de 02 de fevereiro de 2018. **PENHORA.**

Procede-se a esta averbação para certificar que, conforme o Termo de Redução de Bens à Penhora, de 06 de outubro de 2017, assinado digitalmente pelo Exmo. Sr. André Dal Soglio Coelho, Juiz de Direito desta Comarca, referente ao processo número 009/1.11.0002657-8 da 1ª Vara Cível - Execução Fiscal do Estado - Tributária Estadual, no qual é exequente o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL e é executada HELIOS COLETIVOS E CARGAS LTDA., retro qualificada, **foi penhorado o imóvel desta matrícula**. Valor da ação: R\$646.715,72 (seiscentos e quarenta e seis mil, setecentos e quinze reais e setenta e dois centavos), no dia 02 de fevereiro de 2018, conforme consulta ao Portal publicado sob o domínio <http://www.tjrs.jus.br>. Depositário: o representante da executada. Eu, Márcia Rosita dos Santos Röhrig (Márcia Rosita dos Santos Röhrig), Escrevente Autorizada, a elaborei, digitei e dou fé. Protocolo n. 185.312 - Livro 1-AB, de 02/02/2018. E. sobre R\$323.357,86 = Nihil. Selo: 0110.09.1400009.01017 = Nihil. P.E. Nihil. Selo: 0110.01.1700006.17053 = Nihil.

Av. 28-9.682, de 03 de maio de 2018. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE.**

Procede-se a esta averbação, com base no Provimento 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para certificar que, conforme a Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade (protocolo n. 201804.2614.00496870-TA-870), de 26 de abril de 2018, extraída do Portal publicado sob o domínio <http://www.indisponibilidade.org.br>, fica **CANCELADA a indisponibilidade** de que trata a **Av. 25**

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Fls.

Matrícula

Matrícula

Nº 9.682

COMARCA DE CARAZINHO
Estado do Rio Grande do Sul
Livro Nº 2 - Registro Geral

05v

Nº 9.682

Carazinho, 03 de maio de 2018

Continuação da matrícula 9.682

retro. Eu, Mathias Gardin (Mathias Gardin), Escrevente Autorizado, a elaborei, digitei e dou fé. Protocolo n. 186.336 - Livro 1-AB, de 27/04/2018. E. Nihil. Selo: 0110.04.1400009.19244 = Nihil. P.E. Nihil. Selo: 0110.01.1800001.14402 = Nihil.

Av. 29-9.682, de 24 de maio de 2019. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE.**

Procede-se a esta averbação, com base no Provimento 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para certificar que, conforme a Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade (protocolo n. 201905.2217.00813086- TA-470), de 22 de maio de 2019, extraída do Portal publicado sob o domínio <http://www.indisponibilidade.org.br>, fica **CANCELADA a indisponibilidade** de que trata a Av.16

retro. Eu, Mathias Gardin (Mathias Gardin), Substituto, a elaborei, digitei e dou fé. Protocolo n. 191.224 - Livro 1-AC, de 23/05/2019. E. Nihil. Selo: 0110.04.1800003.07238 = Nihil. P.E. Nihil. Selo: 0110.01.1900002.00464 = Nihil.

Av. 30-9.682, de 09 de dezembro de 2020. **INDISPONIBILIDADE.**

Procede-se a esta averbação, com base no Provimento 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para certificar que, conforme a Ordem de Indisponibilidade de Bens (protocolo n. 202012.0419.01421342-IA-709), extraída do Portal publicado sob o domínio <http://www.indisponibilidade.org.br>, referente ao processo n. 50175517920208210022, STJ - Superior Tribunal de Justiça, RS - Rio Grande do Sul, RS Pelotas - 1ª Jdo. da 1ª Vara Cível, foi determinada a **indisponibilidade dos bens e direitos** de ANTONIO VERGINIO PORTANTIOLO, CPF n. 200.230.140-91, TOMAZ TRANSPORTE E TURISMO LTDA. (TRANSPORTES TOMAZ), CNPJ n. 32.613.831/0001-25, EMPRESA SAO JORGE DE TRANSPORTES LTDA., CNPJ n. 89.436.364/0001-22, HELIOS COLETIVOS E CARGAS LTDA. (HELIOS-COLETIVOS E CARGAS), CNPJ n. 88.446.869/0001-05, INNOVA CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI (INNOVA CONSULTORIA), CNPJ n. 32.074.497/0001-89, HELIOS DEUX COLETIVOS E CARGAS LTDA., CNPJ n. 30.191.904/0001-02, INVEST GESTAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI (INVEST GESTAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL), CNPJ n. 30.920.445/0001-50, LBR CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI, CNPJ n. 35.827.753/0001-50, LEONARDO RICKES BLAAS, CPF n. 005.287.310-25, LUANA PATRICIA LUCAS RODRIGUES PORTANTIOLO, CPF n. 017.282.900-31, RICARDO DOBKE PORTANTIOLO, CPF n. 829.625.290-20, ROBERTO DOBKE PORTANTIOLO, CPF n. 808.294.650-49, SAO JORGE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA. - EPP, CNPJ n. 03.777.492/0001-14, STEFANIA BLAAS PORTANTIOLO, CPF n. 938.714.900-59, T&SJ TRANSPORTES LTDA., CNPJ n. 33.586.048/0001-82, TRANSPORTES INTEGRAÇÃO LTDA., CNPJ n. 91.600.353/0001-88, e de TRANSPORTES TOMAZ LTDA. (SAO JORGE), CNPJ n. 91.239.988/0001-00. Emissor da Ordem: Paulo Ivan Alves Medeiros. Aprovado por: Paulo Ivan Alves Medeiros. Data de cadastramento: 04/12/2020 às 19:03:34. Eu, Mathias Gardin (Mathias Gardin), Substituto, a elaborei, digitei e dou fé. Protocolo n. 198.737 - Livro 1-AE, de 07/12/2020. E. Nihil. Selo: 0110.04.2000001.00190 = Nihil. P.E. Nihil. Selo: 0110.01.2000001.21405 = Nihil.

Av. 31-9.682, de 30 de novembro de 2021. **PENHORA.**

CONTINUA NA FOLHA 6

Matrícula

Nº 9.682



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CARAZINHO

Estado do Rio Grande do Sul

Livro Nº 2 - Registro Geral

Fls.

06

Matrícula

Nº 9.682

Carazinho, 30 de novembro de 2021

Continuação da matrícula 9.682

Procede-se a esta averbação para certificar que, conforme o Termo de Redução de Bens à Penhora, de 04 de outubro de 2021 e Certidão para Registro de Penhora, de 04 de outubro de 2021, ambos assinados digitalmente no dia 05 de outubro de 2021 pelo Exmo. Sr. Marcel Andreatta de Miranda, Juiz de Direito, referentes ao processo número 009/1.05.0000139-6 da 1ª Vara Cível desta Cidade - Execução Fiscal do Estado - Tributária Estadual, no qual é exequente ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, e é executada HELIOS COLETIVOS E CARGAS LTDA., CNPJ n. 88.446.869/0001-05, foi **penhorado o imóvel desta matrícula**. Valor da ação: R\$5.524.031,80 (cinco milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, trinta e um reais e oitenta centavos), conforme consulta ao Portal publicado sob o domínio <http://www.tjrs.jus.br>. Depositário: a executada Eu, Michele Poliana Haack (Michele Poliana Haack), Escrevente Autorizada, a elaborei, digitei e dou fé. Protocolo n. 203.635 - Livro 1-AF, de 11/11/2021. E. sobre R\$920.671,96 = Nihil. Selo: 0110.09.1400009.02872 = Nihil. P.E. Nihil. Selo: 0110.01.2100001.21691 = Nihil.

Av. 32-9.682, de 31 de março de 2022. **PENHORA.**

Procede-se a esta averbação para certificar que, conforme o Termo de Penhora, de 16 de março de 2022, e o Ofício 980/2022, de 17 de março de 2022, ambos assinados digitalmente pela Sra. Zilmene Gomide da Silva Manzolli, referentes ao processo número 5123995-87.2017.8.09.0051, da 3ª Vara da Fazenda Pública Estadual - Execução Fiscal, na qual é exequente o Estado de Goiás, CNPJ n. 01.409.655/0001-80, e são executados RICARDO VENZON KIPPER, CPF n. 534.051.290-87, HELIOS COLETIVOS E CARGAS LTDA., CNPJ sob n. 88.446.869/0009-62, e, ROMEU ELIAS KIPPER, CPF n. 010.962.570-68, foi **penhorado o imóvel desta matrícula**, em garantia de uma ação no valor de R\$609.856,13 (seiscentos e nove mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e treze centavos). Depositário(s): Hélios Coletivos e Cargas Ltda. Juiz de Direito: Exmo. Sr. Avenir Passo de Oliveira. Eu, Michele Poliana Haack (Michele Poliana Haack), Escrevente Autorizada, a elaborei, digitei e dou fé. Protocolo n. 205.296 - Livro 1-AF, de 22/03/2022. E. Sobre R\$101.642,68 = Nihil. Selo: 0110.07.1400009.13040 = Nihil. P.E. Nihil. Selo: 0110.01.2100001.33796 = Nihil.

Av. 33-9.682, de 17 de agosto de 2022. **CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA.**

Procede-se a esta averbação nos termos dos artigos 2º e 3º do Provimento 89/2019 do CNJ, para certificar que a presente matrícula possui o seguinte Código Nacional de Matrícula (CNM): **09990.2.0009682-36**. Eu, Romeu Nedeff Filho (Romeu Nedeff Filho), Substituto, a elaborei, digitei e dou fé. E. Nihil. Selo: 0110.04.2000001.16886 = Nihil. P.E. Nihil. Selo: 0110.01.2200001.10190 = Nihil.

Av. 34-9.682, de 17 de agosto de 2022. **PENHORA.**

Procede-se a esta averbação para certificar que, conforme o Termo de Penhora, de 28 de julho de 2022, assinado eletronicamente pela Sra. Beatriz Rauber Lopes da Silva, Chefe de Cartório, referente ao processo número 5001752-08.2019.8.24.0067/SC - Execução Fiscal da 2ª Vara Cível da Comarca de São Miguel do Oeste/SC, na qual é exequente o ESTADO DE SANTA CATARINA e é executada HELIOS COLETIVOS E CARGAS LTDA., foi **penhorado o imóvel desta matrícula**, em garantia de um débito no valor de R\$322.409,47 (trezentos e vinte e dois mil, quatrocentos e nove reais e quarenta e sete centavos), atualizado até o dia 05 de julho de 2022. Depositária: a executada. Juíza de Direito: Catherine Recouvreux. Eu, Romeu Nedeff Filho (Romeu Nedeff Filho), Substituto, a elaborei, digitei e dou fé.

Matrícula

Nº 9.682



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CARAZINHO

Estado do Rio Grande do Sul

Livro Nº 2 - Registro Geral

Fls.

Matrícula

Nº

06v

9.682

Carazinho, 17 de agosto de 2022

Continuação da matrícula 9.682

dou fé. Protocolo n. 207.352 - Livro 1-AG, de 08/08/2022. E. sobre R\$53.734,92 = Nihil. Selo: 0110.07.1400009.13918 = Nihil. P.E. Nihil. Selo: 0110.01.2200001.10191 = Nihil.

Av. 35-9.682, de 31 de outubro de 2022. **PENHORA.**

Procede-se a esta averbação para certificar que, conforme o Mandado n. 310034407171, de 10 de outubro de 2022, assinado eletronicamente pela Sra. Beatriz Rauber Lopes da Silva, Chefe de Cartório, referente ao processo número 5003554-07.2020.8.24.0067/SC - Execução Fiscal da 2ª Vara Cível da Comarca de São Miguel do Oeste (SC), na qual é exequente o ESTADO DE SANTA CATARINA e é executada HELIOS COLETIVOS E CARGAS LTDA., foi **penhorado o imóvel desta matrícula**, em garantia de um débito no valor de R\$172.075,27 (cento e ~~setenta~~ e dois mil, setenta e cinco reais e vinte e sete centavos), atualizado até o dia 03 de outubro de 2021. Depositária: a executada. Juíza de Direito: Exma. Sra. Catherine Recouvreux.. Eu, Michele Poliana Haack (Michele Poliana Haack), Escrevente Autorizada, a elaborei, digitei e dou fé. Protocolo n. 208.287 - Livro 1-AG, de 11/10/2022. E. Sobre R\$48.671,48 = Nihil. Selo: 0110.06.1400009.17149 = Nihil. P.E. Nihil. Selo: 0110.01.2200001.18567 = Nihil.

Av. 36-9.682, de 18 de novembro de 2022. **PENHORA.**

Procede-se a esta averbação para certificar que, conforme o Ofício n. 310035642313, e Termo de Penhora, de 09 de novembro de 2022 e de 06 de julho de 2022, respectivamente, ambos assinados eletronicamente pela Sra. Beatriz Rauber Lopes da Silva, Chefe de Cartório, referentes ao processo número 0007423-44.2012.8.24.0067/SC - Execução Fiscal da 2ª Vara Cível da Comarca de São Miguel do Oeste (SC), na qual é exequente o ESTADO DE SANTA CATARINA e é executada HELIOS COLETIVOS E CARGAS EIRELI - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, foi **penhorado o imóvel desta matrícula**, em garantia de um débito no valor de R\$654.115,23 (seiscentos e cinquenta e quatro mil, cento e quinze reais e vinte e três centavos), atualizado até o dia 1º de junho de 2022. Depositária: a executada. Juíza de Direito: Exma. Sra. Catherine Recouvreux. Eu, Romeu Nedeff (Romeu Nedeff Filho), Substituto, a elaborei, digitei e dou fé. Protocolo n. 208.709 - Livro 1-AG, de 10/11/2022. E. sobre R\$163.528,80 = Nihil. Selo: 0110.08.1400009.04514 = Nihil. P.E. Nihil. Selo: 0110.01.2200001.20648 = Nihil.

Av. 37-9.682, de 13 de dezembro de 2023. **CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA.**

Procede-se a esta averbação para retificar que o Código Nacional desta matrícula é CNM: 099903.2.0009682-39, e não como constou. Eu, Michele Poliana Haack (Michele Poliana Haack), Escrevente Autorizada, a elaborei, digitei e dou fé. E. Nihil. Selo: 0110.04.2200002.19985 = Nihil. P.E. Nihil. Selo: 0110.01.2300001.27363 = Nihil (SGDL).

Av. 38-9.682, de 13 de dezembro de 2023. **PENHORA.**

Procede-se a esta averbação para certificar que, conforme Certidão de Penhora, de 24 de novembro de 2023, emitida pela Sra. Fabricia de Santana da Silva, referente ao processo - número de ordem 0020045-52.2023.5.04.0561 - Execução Trabalhista da Vara do Trabalho desta Comarca, no qual é exequente o MINISTÉRIO DA FAZENDA, CNPJ n. 00.394.460/0216-53, e é executada HELIOS COLETIVOS E CARGAS - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL LTDA, CNPJ n. 88.446.869/0001-05,

Matrícula
Nº 9.682

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CARAZINHO

Estado do Rio Grande do Sul

Livro Nº 2 - Registro Geral

Fls.

Matrícula

07

Nº 9.682

CNM : 099903.2.0009682-39

Carazinho, 13 de dezembro de 2023

Continuação da matrícula 9.682

foi penhorado o imóvel desta matrícula, em garantia de uma dívida no valor de R\$571.311,95 (quinhentos e setenta e um mil, trezentos e onze reais e noventa e cinco centavos). Depositária: a Executada. Juiz do Trabalho Titular: Exmo. Sr. Vinicius Daniel Petry. Eu, Michele Poliana Haack (Michele Poliana Haack), Escrevente Autorizada, a elaborei, digitei e dou fé. Protocolo n. 214.647 - Livro 1-AH, de 24/11/2023. E. sobre R\$95.218,65 conforme Provimento 04/2008 da CGJ = R\$288,20. Selo: 0110.07.1400009.16458 = R\$48,30. P.E. R\$6,40. Selo: 0110.01.2300001.27364 = R\$1,80 (PEPO).

Av. 39-9.682, de 01 de março de 2024. NOTÍCIA DE PENHORA

Procede-se a esta averbação nos termos do art. 167, inc. II, item 5, da Lei nº 6.015/73, para dar notícia da penhora sobre o imóvel desta matrícula, conforme a Certidão de Penhora, de 15 de fevereiro de 2024, emitida por Janira de Carvalho Toso, Gestora Judiciária I, referente ao processo número 50009828120168210009 - Execução Fiscal da 1ª Vara Cível da Comarca. Observação: o título não foi averbado definitivamente por falta de requisito formal. Eu, Michele Poliana Haack (Michele Poliana Haack), Substituta, a elaborei, digitei e dou fé. Protocolo n. 213.841 - Livro 1-AI, de 16/02/2024. E. R\$49,40. Selo: 0110.04.2300003.03883 = R\$4,90. P.E. R\$6,60. Selo: 0110.01.2300001.36691 = R\$2,00. (PEPO).

Av. 40-9.682, de 28 de janeiro de 2025. PENHORA.

Procede-se a esta averbação para certificar que, conforme o Ofício n. 70/2025, de 14 de janeiro de 2025, e Termo de Penhora, de 19 de novembro de 2024, ambos assinados eletronicamente pelo Exmo. Sr. Joviano Carneiro Neto, Juiz de Direito, referente ao processo número 5660564-35.2014.8.09.0051 - Execução Fiscal da 3ª Vara da Fazenda Pública Estadual de Goiânia (GO), na qual é exequente o ESTADO DE GOIÁS, CNPJ n. 01.409.655/0001-80 e é executada HELIOS COLETIVOS E CARGAS LTDA., CNPJ n. 88.446.869/0009-62 foi penhorado o imóvel desta matrícula, em garantia de um débito no valor de R\$2.051.081,18 (dois milhões, cinquenta e um mil, oitenta e um reais e dezoito centavos). Depositária: a executada Eu, Michele Poliana Haack (Michele Poliana Haack), Substituta, a elaborei, digitei e dou fé. Protocolo n. 221.624 - Livro 1-AJ, de 22/01/2025. E. Sobre R\$410.216,23 = R\$902,80. Selo: 0110.09.1400009.05126 = R\$90,00. P.E. R\$6,90. Selo: 0110.01.2400001.40878 = R\$2,00 (PEPO)

Av. 41-9.682, de 28 de janeiro de 2025. INDISPONIBILIDADE.

Procede-se a esta averbação, com base no Provimento 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para certificar que, conforme a Ordem de Indisponibilidade de Bens (protocolo n. 202003.0509.01083728-IA-050), extraída do Portal publicado sob o domínio <http://www.indisponibilidade.org.br>, referente ao processo n. 52021957920158090051, Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Goiânia - 3ª Vara da Fazenda Pública Estadual, foi determinada a indisponibilidade dos bens e direitos de EXPRESSO ESPIRITO SANTO LTDA - ME (EXPRESSO ESPIRITO SANTO), CNPJ n. 12.223.322/0001-89, HELIOS COLETIVOS E CARGAS LTDA. (HELIOS), CNPJ n. 88.446.869/0001-05, e de WALDOBERTO LAYBER NETO, CNPJ n. 985.881.337-68. Ordem emitida e aprovado por: Juliana Machado Rabelo. Data de cadastramento: 05/03/2020 às 09:50:02. Eu, Michele Poliana Haack (Michele Poliana Haack), Substituta, a elaborei, digitei e dou fé. Protocolo n. 221.690 - Livro 1-AJ, de 27/01/2025. E. R\$52,00. Selo:

CONTINUA NO VERSO

Matrícula

Nº 9.682



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CARAZINHO
Estado do Rio Grande do Sul
Livro Nº 2 - Registro Geral

Fls.

Matrícula

07v

Nº 9.682

CNM : 099903.2.0009682-39

Continuação da matrícula 9.682 Carazinho, 28 de janeiro de 2025

0110.04.2300003.22127 = R\$4,90. P.E. R\$6,90. Selo: 0110.01.2400001.40879 = R\$2,00 (PEPO).

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 26,45

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br